EDITAL Nº 091/2021
Referente ao Aviso 192/2021, publicado no DOE de 20/11/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **prorrogação das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, ano de ingresso 2022, Curso de Especialização *Lato Sensu* em Biodiversidade do Semiárido, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus* VI da UNEB, em Caetité**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 1. 084, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 07.11.2014, com vistas ao preenchimento de 30 vagas, distribuídas entre duas linhas de pesquisa na área de concentração Biodiversidade e Sustentabilidade:

I. Diversidade Biológica, Taxonomia e Sistemática;
II. Diversidade Sustentável, Gestão e Sáude.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

1.1. O Curso de Especialização em Biodiversidade do Semiárido tem por objetivo capacitar e aperfeiçoar graduados, docentes e gestores, numa perspetiva multidisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, sobre a biodiversidade da região semiárida.

1.2. O Curso de Especialização em Biodiversidade do Semiárido terá duração de 18 meses, as aulas ocorrerão quinzenalmente, tendo início nas sextas-feiras às 14 horas e encerrando aos sábados às 18 horas, perfazendo uma carga horária de 20 horas/aula semanal e um total 495 horas para integralização curricular.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecido ou revalidado.
2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2022 totaliza 30 (trinta) vagas.
2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.
2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.
2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.
2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 4), a ser enviada juntamente com

os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo *link* estará disponível no portal http://pgbs.uneb.br/.

2.7. Os demais candidatos concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Curso:

I. Diversidade Biológica, Taxonomia e Sistemática;

II. Diversidade Sustentável, Gestão e Sáude.

2.9 As vagas não preenchidas em uma determinada Linha poderão ser remanejadas para outras Linhas.

2.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. **Período: 18 de outubro a 29 de novembro de 2021**, com início das inscrições às 08 horas e término às 23horas e 59 minutos do dia 29/11/2021.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG) em http://pgbs.uneb.br/. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia 03/12/2021 no site do Curso de Pós Graduação Biodiversidade do Semiárido em http://pgbs.uneb.br/.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição (online) devidamente preenchido disponível no Curso de Biodiversidade do Semiárido em http://pgbs.uneb.br/.

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovantes de votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação (frente e verso do documento), legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED)**,** em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001-40), no valor de **R$ 50,00**, no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta corrente:** 991.819-1 ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia.**

4.5. Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF, com os itens solicitados no Formulário de Apresentação do Pré-Projeto (Anexo 1).

4.6. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 3), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo *Vitae* ou *Lattes* deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o *link* automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.
4.7. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do Barema de avaliação (Anexo 3).
4.8. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 4), quando for o caso.
4.9. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.
4.10. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.
5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. **1ª ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital. Esta etapa é eliminatória e seu resultado será publicado no dia 03/12/2021 no site do Curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Biodiversidade do Semiárido http://pgbs.uneb.br/.

6.2. **2ª ETAPA:** A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória e classificatória. Nesta etapa o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete inteiros), conforme Barema do Anexo 2. O resultado será publicado em 10/12/2021, no site do Curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Biodiversidade do Semiárido http://pgbs.uneb.br/.

6.3. **3ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes***
A avaliação do Currículo *Vitae* ou *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do Anexo 3. O resultado será publicado em 20/12/2021, no site do Curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Biodiversidade do Semiárido http://pgbs.uneb.br/.

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 5) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: pgbs@uneb.br, informando no título do e-mail o assuntode acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação**, **Recurso da Etapa de Análise de Pré-projeto**, **Recurso Etapa de Análise do Currículo.**

7.2 O candidato receberá um e-mail de confirmação, servindo este como protocolo de recebimento do seu recurso.

7.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 18 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico http://pgbs.uneb.br/, sob pena de perda do prazo recursal.

7.6 Com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de *e-mails*. Todos os *e-mails* recebidos, serão confirmados com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo ao candidato/a que eventualmente tenha encaminhado alguma consulta, interposto recursos ou realizado contatos, de quaisquer naturezas, possa ter a comprovação de que o e-mail encaminhado tenha sido recebido, inclusive, passando a ser de sua responsabilidade o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

8. RESULTADOS

8.1. A 2ª etapa, relativa à avaliação do Currículo *Lattes*, é classificatória e as etapas seguintes são eliminatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5 O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia 27/12/2021, no portal do Curso http://pgbs.uneb.br/, podendo, os não classificados, requererem junto à Secretaria do Curso a sua nota e classificação final observando o prazo de recurso.

8.6 A nota final de dará através de média aritmética simples, somando os resultados de cada etapa de avaliação e dividida pelo número de etapas, excetuando a etapa de homologação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota do Pré-projeto de Pesquisa;

9.1.2 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Curso de Pós-graduação. Biodiversidade do Semiárido, que estão disponíveis no portal http://pgbs.uneb.br/, para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.
10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.
10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.
10.4. A seleção 2021, regulamentada por este Edital, observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade do Semiárido, para orientação.

11. MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias 01 a 07/02/2022 mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: pgbs@uneb.br com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]:

a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado;
b) 01 (uma) foto 3x4;
c) Cópia da carteira de identidade;
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: http://www.tre-ba.jus.br;
f) Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
g) Cópia do Diploma de graduação;
h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Curso, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	18.10 a 29.11.2021
Solicitação de isenção de taxa (Anexo 05)	18 e 19.10.2021
Resultado da solicitação de isenção	20.10.2021
Resultado da Primeira Etapa (Homologação das Inscrições)	03.12.2021
Interposição de recurso	06 e 07.12.2021
Resultado da análise dos recursos	08.12.2021
Segunda Etapa (Análise do Pré-projeto de Pesquisa)	09.12.2021
Resultado da Segunda Etapa	10.12.2021
Interposição de recurso	13 e 14.12.2021
Resultado da análise de recursos	15.12.2021
Terceira Etapa (Análise do Currículo *Lattes*)	16 a 17.12.2021
Resultado da Terceira Etapa (Análise do Currículo *Lattes*)	20.12.2021
Interposição de recurso	21 e 22.12.2021
Resultado da análise dos recursos	23.12.2021
Resultado Final	27.12.2021
Interposição de Recurso Final	28 e 29.12.2021
Resultado final após análise dos Recursos Finais	03.01.2021
Matrícula	01 a 07.02.2022

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Biodiversidade do Semiárido.
13.4 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: prosgrad6@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de novembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA APRESENTAR A PROPOSTA DO **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** - SELEÇÃO2022

1. Nome do Candidato:
2. Tema: (Exposição clara sobre o assunto que será trabalhado no projeto)
3. Problema: (Apresentar problema ou questão que conduzirá a pesquisa)
4. Objetivos Geral: (Apresentar a principal intenção do estudo)
5. Objetivos Específicos: (Apresentar objetivos pontuais e direcionados a cada ação a ser executada pela pesquisa)
6. Justificativa: (Contextualizar o problema e demonstrar a relevância da pesquisa)
7. Materias e métodos: (Indicar o tipo de pesquisa, o método e descrever os procedimentos que serão utilizados para delimitar a população do estudo, a coleta de dados e a análise dos dados)
8. Resultados esperados: (Pontuar os resultados que poderão ser alcançados com o desenvolvimento da pesquisa)
9. Cronograma: (Descrição das atividades que serão desenvolvidas em cada etapa da pesquisa, observando a duração do curso (18 meses)).
10. Referências: Indicar os trabalhos utilizados para construção do projeto segundo as normas ABNT

- O Pré-projeto deverá ser apresentado em até 10 laudas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS **PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA** - SELEÇÃO 2022

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO**
Tema (Coerência com a linha de pesquisa do candidato)	0 a 1,0	
Problema (Contextualização e relevância)	0 a 2,0	
Objetivos (Relação com o problema e materiais e métodos)	0 a 1,0	
Justificativa	0 a 1,0	
Materias e Métodos (Instrumentos de análise e coleta de dados)	0 a 3,0	
Cronograma (Distribuição das atividades observando a duração do curso)	0 a 0,5	
Resultados Esperados	0 a 0,5	
Refrerências	0 a 0,5	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 0,5	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

ANEXO 3

Nome do/a Candidato/a: _____

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO	**Máximos de títulos a considerar**	**Pontuação atribuída por título**	**Pontuação máxima Obtida**
FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	***	***	***
Em área correlata	1	2,0	2,0
Em outra área	1	1,5	1,5
GRADUAÇÃO	***	***	***
Na área da seleção ou em área correlata	3	2,0	6,0
Em outra área	1	1,0	1,0
APERFEIÇOAMENTO	***	***	***
Na área da seleção ou em correlata	3	1,0	3,0
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica ou Extensão (bolsistas)	2	2,0	4,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	2,0	6,0
Capítulo de livro publicado	3	2,0	6,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso ou área correlata	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
Resumo apresentado em congresso na área do Curso ou área correlata	3	0,5	1,5

Resumo apresentado em congresso em outra Área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	***	***	***
Na area da seleção ou em area correlata	4	1,0	4,0
Em outra area	2	0,5	1,0
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	***	***	***
Na área da seleção ou em área correlata	2	2,5	5,0
Em outra área	2	0,5	1,0
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (Cada título corresponde a 12 meses)			
Atuação como docente na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	***	***	***
Na área da seleção ou em área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	2	1,0	2,0
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	***	***	***
Na área da seleção ou área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	2	1,0	2,0
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	***	***	***
Na área da seleção ou área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	2	1,0	2,0
Atuação como docente no Ensino Superior (no mínimo um semestre letivo)	***	***	***
Na área da seleção ou em área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	2	1,0	2,0
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas	***	***	***
Na área do curso ou área correlata ao curso	3	1,0	3,0
Consultorias	***	***	***
Na área do curso ou área correlata ao curso	3	1,0	3,0
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	***	***	***
Na área da seleção ou área correlata	2	2,0	4,0

Em outra área	1	1,0	1,0
Participação como membro da equipe executora de projetos	***	***	***
Na área da seleção ou em área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	***	***	***
Na área da seleção ou área correlata	2	2,0	4,0
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO		Subtotal	27,0
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,0
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,0
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	24,0
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		**Total**	100,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

ANEXO 4

Eu,_____(nome social), civilmente registrado(a) como_____, RG nº_____, CPF nº_____, residente e domiciliado(a) à_____, candidato(a) ao ingresso no Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade do Semiárido da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2022, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, junto à UNEB que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____,_____/_____/_____.
Local e data

_____
Assinatura do(a) declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº. ....., realizado pelo Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade do Semiárido, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus* VI.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade do Semiárido o contra resultado da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2022 para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Caetité, ...de..... de .....

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI - CAETITÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Cad.único n°_____CPF:_____RG:_____

Órgão Emissor/UF:_____E-mail:_____

Endereço completo:_____

Bairro:_____Cidade/UF: _____

Celular:_____Tel. Residencial: _____

Justifique seu pedido de isenção:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Caetité/BA,_____de_____de 20_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

OBSERVAÇÃO: Apresentar comprovante de rendimento individual ou familiar nos termos das alíneas a e b (*a) aquela com renda familiar mensal* ***per capita*** *de até meio salário mínimo; ou) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;*), do inciso II do art. 4º (do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e outros documentos que julgar necessários.